



SETOR DE LICITAÇÕES

FONE: (49) 3235-0034
Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ADRIANO FARIAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA DE 07 DE AGOSTO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **GIOVANE CUBAS BORGES PINTO**, CNPJ nº **33.200.261/0001-04**, para **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ADRIANO FARIAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA DE 07 DE AGOSTO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC.**

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL ADRIANO FARIAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA NA DATA DE 07 DE AGOSTO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<ul style="list-style-type: none">ARTISTA MUSICAL: ADRIANO FARIASDURAÇÃO: 04 (QUATRO) HORAS (DAS 14h às 18h)	SERVIÇO	1	2.850,00	2.850,00



	<ul style="list-style-type: none">• DATA:07/08/24• PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM, ILUMINAÇÃO E MÚSICA				
--	--	--	--	--	--

Total (R\$) 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças
- Unidade 01 – Departamento de Administração
- Proj./Ativ. 2.049 – Realização de Festas do Município.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para garantir a qualidade e o sucesso do Evento (Baile dos Idosos- Aniversário de 30 anos, do Município de Painel), como já de costume, mantendo a tradição das demais Edições e suprimindo a expectativa da população, visitantes, turistas e expositores, faz-se necessária a contratação do Artista mencionado.



Em busca de Bandas Musicais e Cantores com datas vagas para o período da Festa que comprovassem experiência na organização de grandes Eventos, o Cantor mostrou-se disponível. Além disso, o mencionado Artista comprova experiência em Eventos similares. Sendo assim, são profissionais requisitados da área. Tal Apresentação Artística atrairá mais pessoas para o Evento, tornando-o um grande sucesso.

Pelas razões expostas, a contratação da mencionada Pessoa Jurídica faz-se essencial para o sucesso do Evento, bem como para garantir a diversão e satisfação do Público, em geral.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.

Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Painei/SC, 19 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

ANEXOS

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. CONTRATO